



Boletim de Serviço*

Ano XVII - N. 04

Porto Velho - RO, 09 de janeiro de 2012 (segunda-feira)

EXPEDIENTE

Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia
Herculano Martins Nacif

Juiz Diretor da Subseção de Ji-Paraná
Lilian Oliveira da Costa Tourinho

Juiz Diretor da Subseção de Guajará-Mirim
Ailton Scramm de Rocha

Diretor da Secretaria Administrativa
Erico de Souza Santos

DIREÇÃO DO FORO PORTARIAS

Portaria N. 04, de 09 de janeiro de 2012.

O MM. Juiz Federal RODRIGO DE GODOY MENDES, Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia, no uso de suas atribuições legais; Considerando o falecimento, na presente data, do servidor abaixo nominado. RESOLVE:

I – Dispensar, a contar de 09-01-2012, o então servidor Antônio Fernando de Sousa, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, Nível Intermediário, Classe “C”, Padrão 15, pertencente ao Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de Rondônia, da Função Comissionada, Código FC-5, de Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais – SEPIP, da Secretaria da 1.ª Vara, designado pela Portaria n. 106/2009 – Diref/RO.

II - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

DESPACHOS

Processo Administrativo N. 578/2011 – JFRO

Considerando as informações da Secretaria Administrativa (f. 23), congregadas com os dispositivos expostos na Resolução n. 159, art. 5.º, § 7.º, c/c a Portaria n. 349/2011 – Diref/RO, art. 5.º, parágrafo único, dê-se ciência à servidora Caroline Lordelo Nunes Figueira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 01, lotada

na Secad, para, no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da ciência, apresentar justificativa formal quanto à intempestividade na apresentação do atestado de f. 22.

Além do presente despacho, encaminhem-se à servidora identificada no item I as normas acima mencionadas.

À Secad, para providências.

Porto Velho (RO), 27 de dezembro de 2011.

Processo Administrativo N. 771/2011 – JFRO

Considerando as informações da Secretaria Administrativa (f. 13), autorizo o afastamento da servidora a seguir, nos dias indicados, a título de compensação de trabalho no recesso forense 2011/2012, convocada por intermédio da Portaria n. 356/2011, alterada pela de n. 362/2011, ambas da Diref/RO:

- Carla Andréia Gustavo, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe “A”, Padrão 02 – dias 9, 10, 11, 12 e 13-1-2012;

Proceda-se ao desconto da totalidade dos créditos a serem conferidos, em portaria própria, à servidora nominada no item I.

Registre-se, nos assentamentos funcionais da citada serventária, o inteiro teor do requerimento de f. 4.

À Secad, para providências.

Porto Velho (RO), 28 de dezembro de 2011.

FIM DA PUBLICAÇÃO